

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 371, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, que dispõe de **1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021 - IV EDITAL DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DO CICLO DA SEMANA SANTA - PACAJUS 2021.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE MARÇO DE 2021.



**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021 - IV EDITAL DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DO CICLO DA SEMANA SANTA - PACAJUS 2021

O Secretário de Cultura de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º aditivo ao “EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021 - IV EDITAL DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DO CICLO DA SEMANA SANTA - PACAJUS 2021”, que tem como objetivo a seleção de propostas para seleção de ações culturais voltadas para o ciclo Pascal na cidade de Pacajus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

**CONSIDERANDO** os objetivos de incentivar a retomada das atividades e do fazer cultural da nossa cidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de respeitar as normas sanitárias;

**RESOLVE** tornar público o 1º aditivo ao “**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021 - IV EDITAL DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DO CICLO DA SEMANA SANTA - PACAJUS 2021**”, nos seguintes termos:

1. Altera-se a cláusula 3.6 do Edital, que passa a estar redigida da seguinte forma:

3.6 - Imediatamente após o período de divulgação serão abertas as inscrições, no período de 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2021. As inscrições são gratuitas e EXCLUSIVAMENTE pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>;

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital

Pacajus, 29 de março de 2021.